

PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL CP Nº 005/2017

Trata-se de Parecer Técnico para análise da Qualificação Técnica (Ítem 6.3 e sub-ítem); Atestado Técnico Profissional (Ítem 6.4 e sub-ítem); Declaração Formal de Disponibilidade relativo às instalações, equipamentos e pessoal técnico (Ítem 6.5); Declaração Compromisso de manter na obra profissional cujo atestado venha a atender a exigência do subitem 6.4 (Ítem 6.6) e Atestado de Visita Técnica (Ítem 6.7) conforme documentos encaminhados pela Comissão de Licitação.

No âmbito do ítem 6.3 do Edital (Qualificação Técnica) é a seguinte a manifestação:

a) GREIDE – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – apresentou os seguintes documentos :

- a.1) certidão de registro de pessoa jurídica com o CREA – ítem K;
- a.2) certidão de registro de pessoa física com o CREA – ítem L;
- a.3) Ítem 6.4 – Atestado Técnico Profissional - apresentou atestado técnico para quantidades mínimas exigidas em edital.
- a.4) Ítem 6.5 – apresentou Declaração Formal de Disponibilidade relativo às instalações, equipamentos e pessoal técnico;
- a.5) Ítem 6.6 – apresentou Declaração Compromisso de manter na obra profissional cujo atestado venha a atender a exigência do subitem 6.4;
- a.6) Ítem 6.7 – apresentou Atestado de Visita Técnica.

b) EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA - apresentou os seguintes documentos :

- b.1) certidão de registro de pessoa jurídica com o CREA – ítem K;
- b.2) certidão de registro de pessoa física com o CREA – ítem L;
- b.3) Ítem 6.4 – Atestado Técnico Profissional - apresentou atestado técnico para quantidades mínimas exigidas em edital.
- b.4) Ítem 6.5 – apresentou Declaração Formal de Disponibilidade relativo às instalações, equipamentos e pessoal técnico;
- b.5) Ítem 6.6 – apresentou Declaração Compromisso de manter na obra profissional cujo atestado venha a atender a exigência do subitem 6.4;
- b.6) Ítem 6.7 – apresentou Atestado de Visita Técnica.

[Assinatura]



c) CONSTRUTORA AGD LTDA – apresentou os seguintes documentos:

- c.1) certidão de registro de pessoa jurídica com o CREA – item K;
- c.2) certidão de registro de pessoa física com o CREA – item L;
- c.3) Item 6.4 – Atestado Técnico Profissional - apresentou atestado técnico para quantidades mínimas exigidas em edital.
- c.4) Item 6.5 – apresentou Declaração Formal de Disponibilidade relativo às instalações, equipamentos e pessoal técnico;
- c.5) Item 6.6 – apresentou Declaração Compromisso de manter na obra profissional cujo atestado venha a atender a exigência do subitem 6.4;
- c.6) Item 6.7 – apresentou Atestado de Visita Técnica.

d) OSW – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP – apresentou os seguintes documentos:

- d.1) certidão de registro de pessoa jurídica com o CREA – item K;
- d.2) certidão de registro de pessoas físicas com o CREA – **não apresentou;**
- d.3) Item 6.4 – Atestado Técnico Profissional - apresentou atestado técnico para quantidades mínimas exigidas em edital, porém o profissional indicado nos atestados não consta na certidão de registro de pessoa jurídica;
- d.4) Item 6.5 – apresentou Declaração Formal de Disponibilidade relativo às instalações, equipamentos e pessoal técnico;
- d.5) Item 6.6 – apresentou Declaração Compromisso de manter na obra profissional cujo atestado venha a atender a exigência do subitem 6.4;
- d.6) Item 6.7 – apresentou Atestado de Visita Técnica.

e) CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA – apresentou os seguintes documentos:

- e.1) certidão de registro de pessoa jurídica com o CREA – item K;
- e.2) certidão de registro de pessoa física com o CREA, registro de empregado e contrato de prestação de serviço – item L;
- e.3) Item 6.4 – Atestado Técnico Profissional - apresentou atestado técnico para quantidades mínimas exigidas em edital.
- e.4) Item 6.5 – apresentou Declaração Formal de Disponibilidade relativo às instalações, equipamentos e pessoal técnico;



- e.5) Ítem 6.6 – apresentou Declaração Compromisso de manter na obra profissional cujo atestado venha a atender a exigência do subitem 6.4;
e.6) Ítem 6.7 – apresentou Atestado de Visita Técnica.

Conclusão.

De todo o exposto, entendemos que estão **habilitadas** as empresas: **GREIDE – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA AGD LTDA; CONSTRUTORA HRDOMINIO LTDA** e **inabilitada** a empresa: **OSW – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI - EPP** pois não apresentou registro de pessoas físicas junto ao CREA conforme exigência do **Ítem 6.3 - subítem K** - do edital e o **profissional indicado nos atestados não consta na certidão de registro de pessoa jurídica da licitante.**

Salvo melhor juízo este é nosso parecer.

PAULO CÉSAR MORAIS
Gestor do Contrato - CREA: 55.995/D
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo